



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDH / Nº 67.314 de 29 de Setembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 31/10/2025 até 30/10/2027, ao(a) servidor(a) **LUIZ OLIVEIRA PORTO**, registro funcional nº 12531, ocupante do cargo GCM- 1ª CLASSE a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 29 de Setembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.336 de 25 de Setembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 05/12/2025 até 05/12/2025, ao(a) servidor(a) **ELISETE DE SOUZA SANTOS CAMPOS**, registro funcional nº 8834, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 22/09/2025 até 22/09/2025, ao(a) servidor(a) **CLEIDE DOS SANTOS SILVA**, registro funcional nº 27234, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 22/09/2025 até 26/09/2025, ao(a) servidor(a) **JULIANA ROSA DO NASCIMENTO SOUSA ROCHA**, registro funcional nº 27279, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 16/09/2025 até 16/09/2025, ao(a) servidor(a) **RAQUEL PASSOS SANTANA**, registro funcional nº 28451, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 16/09/2025 até 16/09/2025, ao(a) servidor(a) **CASSIA REGINA CANDIDO RODRIGUES BANHARA**, registro funcional nº 28787, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 24/10/2025 até 24/10/2025, ao(a) servidor(a) **ISABEL DE CASSIA DA SILVA**, registro funcional nº 29367, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 28/10/2025 até 29/10/2025, ao(a) servidor(a) **ISABEL DE CASSIA DA SILVA**, registro funcional nº 29367, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 24/09/2025 até 24/09/2025, ao(a) servidor(a) **CLAUDIA APARECIDA CHELLER DOS SANTOS**, registro funcional nº 29663, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 03/09/2025 até 04/09/2025, ao(a) servidor(a) **VAELETE MAJOIR DE OLIVEIRA BRAGA PELAEZ**, registro funcional nº 34208, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 19/09/2025 até 19/09/2025, ao(a) servidor(a) **VALERIA DE SOUZA PEREIRA**, registro funcional nº 36142, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 22/09/2025 até 22/09/2025, ao(a) servidor(a) **DIANA BATISTA DE SOUZA FIGUEIREDO**, registro funcional nº 39765, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 09/10/2025 até 09/10/2025, ao(a) servidor(a) **EDER VICENTE DASSAN ANDRADE**, registro funcional nº 40312, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL II**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 24/11/2025 até 24/11/2025, ao(a) servidor(a) **EDER VICENTE DASSAN ANDRADE**, registro funcional nº 40312, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL II**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.336 de 25 de Setembro de 2025

014 - a partir de 29/09/2025 até 30/09/2025, ao(a) servidor(a) DANIELLE SOUZA BARRETO OLIVEIRA , registro funcional nº 41100 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 25 de Setembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.337 de 25 de Setembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 22/09/2025 até 22/09/2025, ao(a) servidor(a) **THAIS NOGUEIRA DE AGUIAR SANTOS**, registro funcional nº 29446, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 22/09/2025 até 22/09/2025, ao(a) servidor(a) **ELISABETE VIEIRA DOS SANTOS**, registro funcional nº 36431, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 29/09/2025 até 29/09/2025, ao(a) servidor(a) **JANAINA GALDINO DA SILVA GOMES**, registro funcional nº 39726, ocupante do cargo **PEB II - AEE**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 25/09/2025 até 26/09/2025, ao(a) servidor(a) **ANA MARIA RAMOS VENTURINI**, registro funcional nº 40269, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 23/09/2025 até 26/09/2025, ao(a) servidor(a) **LEIDIANE THAYNA DE OLIVEIRA LENKE**, registro funcional nº 41221, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

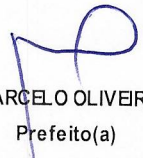
006 - a partir de 23/10/2025 até 23/10/2025, ao(a) servidor(a) **GISELE SALES CRUZ SANCHEZ**, registro funcional nº 41244, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 28/10/2025 até 29/10/2025, ao(a) servidor(a) **CLAUDIA HONORIO CORREA**, registro funcional nº 42871, ocupante do cargo **CONTADOR**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 30/10/2025 até 31/10/2025, ao(a) servidor(a) **CLAUDIA HONORIO CORREA**, registro funcional nº 42871, ocupante do cargo **CONTADOR**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 13/10/2025 até 13/10/2025, ao(a) servidor(a) **ISABELLE DE MELO SANTANA**, registro funcional nº 42900, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **25 de Setembro de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.339 de 25 de Setembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 23/09/2025 até 26/09/2025, ao(a) servidor(a) **FLAVIO LOURENCO DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 17654, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 29/09/2025 até 30/09/2025, ao(a) servidor(a) **FLAVIO LOURENCO DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 17654, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 03/10/2025 até 03/10/2025, ao(a) servidor(a) **FLAVIO LOURENCO DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 17654, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 06/10/2025 até 10/10/2025, ao(a) servidor(a) **FLAVIO LOURENCO DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 17654, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 13/10/2025 até 17/10/2025, ao(a) servidor(a) **FLAVIO LOURENCO DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 17654, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 20/10/2025 até 24/10/2025, ao(a) servidor(a) **FLAVIO LOURENCO DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 17654, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 28/10/2025 até 31/10/2025, ao(a) servidor(a) **FLAVIO LOURENCO DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 17654, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 05/11/2025 até 07/11/2025, ao(a) servidor(a) **FLAVIO LOURENCO DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 17654, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 10/11/2025 até 14/11/2025, ao(a) servidor(a) **FLAVIO LOURENCO DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 17654, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 17/11/2025 até 19/11/2025, ao(a) servidor(a) **FLAVIO LOURENCO DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 17654, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 21/11/2025 até 21/11/2025, ao(a) servidor(a) **FLAVIO LOURENCO DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 17654, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 24/11/2025 até 28/11/2025, ao(a) servidor(a) **FLAVIO LOURENCO DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 17654, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 01/12/2025 até 05/12/2025, ao(a) servidor(a) **FLAVIO LOURENCO DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 17654, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.339 de 25 de Setembro de 2025

Prefeitura do Município de Mauá, em 25 de Setembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.340 de 26 de Setembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 29/09/2025 até 29/09/2025, ao(a) servidor(a) **ALBERTO MELO DA SILVA**, registro funcional nº 17643, ocupante do cargo **PEDREIRO II**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 19/09/2025 até 19/09/2025, ao(a) servidor(a) **ELIZABETE CUSTODIO DE MELO GALVAO**, registro funcional nº 28986, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 24/09/2025 até 24/09/2025, ao(a) servidor(a) **VITOR MENDES MONTEIRO**, registro funcional nº 33661, ocupante do cargo **GEOGRAFO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 09/10/2025 até 09/10/2025, ao(a) servidor(a) **VITOR MENDES MONTEIRO**, registro funcional nº 33661, ocupante do cargo **GEOGRAFO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 23/09/2025 até 23/09/2025, ao(a) servidor(a) **PATRICIA DA SILVA FORNEIRO**, registro funcional nº 33937, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 12/09/2025 até 19/09/2025, ao(a) servidor(a) **TATIANE MOREIRA DA SILVA**, registro funcional nº 37272, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **26 de Setembro de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


EL ENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.343 de 26 de Setembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 28/10/2025 até 31/10/2025, ao(a) servidor(a) **EDILEUSA ROSA CHAVES**, registro funcional nº 31571, ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 24/09/2025 até 24/09/2025, ao(a) servidor(a) **REGIANE MOURA COSTA**, registro funcional nº 32468, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 30/09/2025 até 30/09/2025, ao(a) servidor(a) **SILAS ANJOS RIOS**, registro funcional nº 33223, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 23/09/2025 até 23/09/2025, ao(a) servidor(a) **RAUL CORREIA MENEZES**, registro funcional nº 41364, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 28/10/2025 até 28/10/2025, ao(a) servidor(a) **BEATRIZ ALVES QUIXABEIRA**, registro funcional nº 41592, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 13/11/2025 até 14/11/2025, ao(a) servidor(a) **BEATRIZ ALVES QUIXABEIRA**, registro funcional nº 41592, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 17/11/2025 até 17/11/2025, ao(a) servidor(a) **RONNIEBSON DA SILVA BRITO**, registro funcional nº 41765, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **26 de Setembro de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.346 de 29 de Setembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2025, da SS.6 - Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, para SS.6.7 - UPA Vila Assis, o(a) servidor(a) DANIELA TATIANE KANAMARU GASPAR, código funcional 20774, no cargo de TEC. LABOR. ANAL. CLINICAS I, de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2025, da SEL.0.1.1.1.5 - Campo Distrital São João, para SMA.0.3.3.1.1 - Parque da Gruta, o(a) servidor(a) DANIEL FRANCO DE SOUZA, código funcional 22960, no cargo de PEDREIRO I, de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2025, da GSC.0.0.1 - Divisão Administrativa e Financeira, para SEL.0.2.2.0.4 - CMEC Jardim Santa Lúcia, o(a) servidor(a) ALINE SUZAN DOS SANTOS DE OLIVEIRA, código funcional 32123, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2025, da SS.6.9 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, para SS.5.9 - Centro Especializado em Reabilitação - CER, o(a) servidor(a) VANESSA STEPHANE DE MOURA, código funcional 32281, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2025, da SEL.0.1.1.1.4 - Campo Distrital José Pres Arruda, para SC.0.1.0.0.0.1 - Seção Cultura, o(a) servidor(a) MARIANA AQUINO DE CARVALHO PAIM, código funcional 32511, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2025, da SAS.0.2.0.0.7 - CRAS Oratório, para SAS.0.2.0.0.4 - CRAS Macuco, o(a) servidor(a) MARCELA ARAUJO GONCALVES RODRIGUES, código funcional 42110, no cargo de PSICOLOGO I, de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



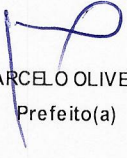
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.346 de 29 de Setembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

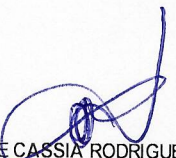
CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2025, da SS.6.7 - UPA Vila Assis, para SS.4.22 - UBS Zaira II, o(a) servidor(a) PAOLA TIQUISARA SARAVIA, código funcional 42817, no cargo de MEDICO-CLINICO GERAL 24H de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 29 de Setembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização